



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

Lei N° 303

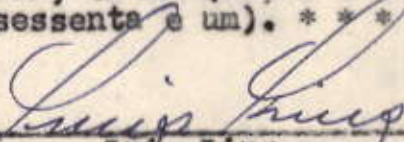
Considera de utilidade pública a Associação dos Nortistas Amigos de Mato Grosso, com sede em Corumbá.

A Câmara Municipal de Corumbá decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Nortistas Amigos de Mato Grosso, com sede em Corumbá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. \* \* \* \* \*

Prefeitura Municipal de Corumbá, em 26 (vinte e seis) de agosto de 1961 (mil e novecentos e sessenta e um). \* \* \* \* \*

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Lins  
Prefeito Municipal